

Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE Conselho Universitário - CONSUNI

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 49/2020

Aprova disciplina que realizará Prova de Suficiência.

A Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, considerando o disposto na Resolução CA nº 01/19, de 29/01/2019, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a disciplina abaixo especificada para a realização de Prova de Suficiência:

Disciplina	Curso
Unidade Curricular de Conhecimentos Gerais –	Medicina
Inglês Instrumental	

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 22 de julho de 2020.

Prof.^a Rosemari Glatz Presidente